



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2014, referente a Tomada de Preço nº 003/2014 - Processo Administrativo nº 035/2014, que têm por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA”

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido, por se tratar que um serviço pelo bem público;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 068/2022/SME/SPC, da Secretaria Municipal de Educação, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 028/2014 de 10/12/2014**, para RPRORROGAÇÃO DE PRAZO da obra até 03/04/2023, conforme Termo de Compromisso PAR nº 29779.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Maio de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 016/2022
CONTRATO Nº. 028/2014**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Eduardo José da Silva Abreu e a empresa **J. V. CONSTRUTORA LTDA**, com sede na rua 01, nº 02, Distrito industrial Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, inscrito no CNPJ: 11.476.407/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Thiago Farias, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** em conformidade ao art. 13º, § 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.
- 1.2.** – A referida prorrogação se dá em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) nº 29779, junto ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto do art. 65, inciso I e II, alíneas “b” e “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1.** – Mantém-se o valor original do Contrato, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29779 (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Maio de 2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

CONTRATADA: J. V. CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

**Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG:1872670-4 SSP/MT**

**Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP**